



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Gabinete da Vereadora Simone Santos
e-mail: simonefsantos1978@gmail.com
Fone: (51) 999323276

Balneário Pinhal, 03 de março de 2026.

INDICAÇÃO Nº 023/2026

Exmo. Srº. Presidente

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições INDICA ao Chefe do Poder Executivo estude a viabilidade de criação e implantação de uma **Casa de Acolhimento Temporário para Mulheres com Medida Protetiva de Urgência**, no âmbito do Município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir proteção integral, segurança e dignidade às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que se encontram amparadas por medida protetiva, conforme previsto na Lei Maria da Penha.

É de conhecimento público que, muitas vezes, mesmo com a concessão de medida protetiva, a mulher permanece em situação de vulnerabilidade, seja por dependência econômica, ausência de rede de apoio familiar ou por continuar residindo próxima ao agressor. A inexistência de um espaço seguro e sigiloso para acolhimento emergencial coloca em risco a integridade física e psicológica dessas vítimas e, em muitos casos, de seus filhos.

A criação de uma Casa de Acolhimento Temporário proporcionará:

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 04/03/26
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
1653



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

- Abrigo seguro e sigiloso para mulheres e seus filhos menores;
- Atendimento psicológico, social e orientação jurídica;
- Encaminhamento para programas de geração de renda e autonomia financeira;
- Articulação com a rede municipal de saúde, assistência social e segurança pública.

Tal iniciativa reforça as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo proteção efetiva, rompendo o ciclo de violência e contribuindo para a reconstrução da autonomia e da dignidade das vítimas.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e posterior implementação da presente proposta.

Vereadora Simone Santos

Bancada do PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>